

COMUNICADO DE VENDA PUBLICA DE EXCEDENTES 001/2022-(MÊS DE MARÇO)

Conforme Nota Técnica 001/2019 publicada em 09 de Janeiro de 2019 (disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/ccaab/noticias/1706-nota-tecnica-001-2019>), o Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas da UFRB, seguindo a Resolução do CONSUNI, Nº 009/2018 de 22 de Outubro de 2018, torna público a comercialização de produtos excedentes de origem animal e vegetal resultantes das atividades de pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Fazenda Experimental do CCAAB (FazExp), de acordo com seguintes especificações:

- 1.0 Os interessados devem manifestar interesse nos produtos descritos no **ANEXO 1** exclusivamente por meio do **preenchimento do formulário de manifestação**, disponibilizado no site da Fazenda Experimental do CCAAB (<https://www.ufrb.edu.br/fazendaexperimental/>), entre os dias **29 de março e 29 de abril de 2022**, conforme item 4.0.
- 2.0 Os interessados se obrigam a efetuar o pagamento relativo à cota única do total mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), com número de referência da FazExp do CCAAB (**303110 - Receita da Produção Vegetal e 303128 - Receita da Produção Animal e Derivados**), obtida por e-mail ou Whatsapp (75-99931-8510), emitidas pelo Núcleo Administrativo da FazExp do CCAAB conforme manifestação de interesse preenchida no site da Fazenda Experimental e adequações de acordo com às quantidades disponíveis.
- 3.0 O interessado deverá efetuar o pagamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a emissão da GRU e deverá retirar o produto ou animal no prazo de 03 (três) dias úteis após o seu vencimento.
- 4.0 **Os produtos ficarão em oferta no período de 29 de março de 2022 (8h:00 min) a 29 de abril de 2022 (17h:00 min)**. Não havendo interessado nesse período, uma nova oferta será realizada no comunicado.
- 5.0 A FazExp do CCAAB não se responsabilizará por despesas de carregamento e transporte dos materiais adquiridos e nem fará em nenhum momento reserva dos mesmos.

- 6.0 A venda será realizada nas condições em que se encontram os produtos, não cabendo ao CCAAB/UFRB qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos;
- 7.0 **No caso dos pequenos animais (caprinos e ovinos)**, o contribuinte deverá apresentar num prazo de 24 h (vinte e quatro horas) após a manifestação de interesse, os dados para emissão da **Guia de Trânsito Animal (GTA)**: Nome completo do Sr. (a); CPF; RG; Órgão Expedidor; Endereço (Residente a); Dados do estabelecimento de destino; Nome do destino o estabelecimento/propriedade; Nome do produtor (dono da propriedade cadastrado na ADAB); SIAPEC; CPF/CNPJ; RG/IE; Órgão Expeditor e Endereço da propriedade município, após a emissão da GTA.
- 8.0 A liberação dos produtos somente se dará após a **comprovação de quitação da GRU**, através da apresentação do comprovante de pagamento bancário e da geração da **Guia de Liberação Pós Venda (GLPV)**. Para os pequenos animais, o contribuinte deverá apresentar, também, o **Guia de Trânsito de Animal (GTA)**. Os documentos deverão ser enviados via e-mail: fazexp.nuapad@ccaab.ufrb.edu.br ou Whatsapp (75)99931-8510. A retirada será por agendamento conforme item 3.0 nos horários das **8h:00 min às 11h:00 min**.
- 9.0 A Guia de Liberação só terá validade na data da sua emissão com carimbo e assinatura do servidor que a emitiu e deve ser apresentada ao porteiro ou vigilante no momento da retirada do produto com a cópia do comprovante de quitação da GRU anexada.
- 10.0 Maiores informações entrar em contato com FazExp do CCAAB, no Núcleo de Apoio Administrativo, através do telefone: (75)99931-8510 (Whatsapp).
- 11.0 O CCAAB reserva o direito de retirar qualquer dos produtos, durante o período de oferta, por motivo fortuito ou por interesse da administração.

Cruz das Almas, 25 de março de 2022.

Elvis Lima Vieira
SIAPE: 0285629
Diretor do CCAAB

Matheus Pires Quintela
SIAPE: 2187896
Coordenador Técnico da Fazenda Experimental do CCAAB

ANEXO 1 - Especificação dos produtos excedentes.

1. Mudanças de frutíferas, reflorestamento e arborização

- Disponibilidade: 29 de março a 29 de abril de 2022.
- Fonte: Consultas realizadas nos hortos comerciais de Cruz das Almas entre os dias 21 à 25/03/2022

Item	Nome comum	Nome científico	Valor unit. (R\$)	Quantidade disponível
1.	Acácia amarela	<i>Cassia fistula</i>	R\$ 5,00	20
2.	Açaí	<i>Euterpe oleracea</i>	R\$ 5,00	5
3.	Angico da mata	<i>Anadenanthera colubrina</i>	R\$6,00	20
4.	Ackee	<i>Blighia sapida</i>	R\$ 3,00	20
5.	Areca bambú (saco)	<i>Dypsis lutescens</i>	R\$ 3,00	500
6.	Areca bambú (lata)*	<i>Dypsis lutescens</i>	R\$ 15,00	30
7.	Árvore Paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	R\$ 7,00	10
8.	Barba de Serpente	<i>Liriope muscari</i>	R\$ 5,00	10
9.	Café de jardim	<i>Ardisia crenata</i>	R\$ 5,00	150
10.	Caroba roxa	<i>Jacaranda puberula</i>	R\$ 6,00	50
11.	Carolina*	<i>Adenantha pavonina</i>	R\$ 6,00	100
12.	Calistinho Imperial	<i>Callistemon imperialis</i>	R\$ 6,00	15
13.	Cassia 3ósea	<i>Cassia grandis</i>	R\$ 10,00	10
14.	Clúsia	<i>Clusia fluminensis</i>	R\$ 4,00	10
15.	Copo de Leite (Lírio da paz)*	<i>Zantedeschia aethiopica</i>	R\$ 12,00	600
16.	Congéia	<i>Congea tomentosa</i>	R\$5,00	50
17.	Chuva de Ouro	<i>Cassia ferruginea</i>	R\$5,00	120
18.	Cróton matizado*	<i>Codiaeum variegatum</i>	R\$ 7,00	30
19.	Dracena tricolor*	<i>Dracena marginata</i>	R\$ 6,00	30
20.	Escova de Garrafa Anã	<i>Callistemon viminalis</i>	R\$ 6,00	100
21.	Espada de ogum	<i>Dracaena trifasciata</i>	R\$ 4,00	30
22.	Felício (Árvore Samambaia)*	<i>Felicius decibiens</i>	R\$ 6,00	250
23.	Flamboyant vermelho	<i>Delonix regia</i>	R\$ 6,00	20
24.	Gliricídia	<i>Gliricidia sepium</i>	R\$ 3,00	100
25.	Ipê amarelo	<i>Handroanthus albus</i>	R\$ 5,00	50
26.	Ipê de porta/jardim	<i>Tabebuia spp</i>	R\$ 4,00	100
27.	Ipê rosa	<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	R\$ 5,00	150
28.	Ipê roxo de bola	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	R\$ 5,00	150
29.	Jambo (pé franco)*	<i>Syzygium jambos</i>	R\$ 6,00	40
30.	Jamelão (pé franco)	<i>Syzygium cumini</i>	R\$5,00	20
31.	Leucena	<i>Leucaena leucocephala</i>	R\$ 4,00	50
32.	Mogno africano	<i>Khaya ivorensis</i>	R\$ 10,00	08
33.	Mogno brasileiro*	<i>Swietenia macrophylla</i>	R\$ 5,00	50
34.	Morango	<i>Fragaria</i>	R\$ 5,00	25
35.	Moringa	<i>Moringa oleifera</i>	R\$ 4,00	150
36.	Nim	<i>Azadirachta indica</i>	R\$ 3,00	100
37.	Oiti*	<i>Licania tomentosa</i>	R\$ 6,00	100
38.	Palmeira Fênix (lata)*	<i>Phoenix roebelenii</i>	R\$ 15,00	20
39.	Palmeira Fênix (vaso)	<i>Phoenix roebelenii</i>	R\$ 25,00	05
40.	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	R\$ 10,00	100
41.	Palmeira Rabo de raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	R\$ 12,00	30

42.	Palmeira Rabo peixe	<i>Caryota urens</i>	R\$ 10,00	5
43.	Palmeira Real	<i>Roystonea oleracea</i>	R\$ 15,00	20
44.	Palmeira saia da Califórnia	<i>Washingtonia filifera</i>	R\$15,00	10
45.	Palmeira triangular (lata)*	<i>Dypsis Decaryi</i>	R\$ 20,00	200
46.	Palmeira-de-manila (saco)	<i>Veitchia merrillii</i>	R\$ 6,00	200
47.	Palmeira-de-manila (lata)*	<i>Veitchia merrillii</i>	R\$ 15,00	100
48.	Pata de elefante	<i>Beaucarnea recurvata</i>	R\$ 5,00	50
49.	Pau ferro	<i>Libidibia ferrea</i>	R\$ 6,00	30
50.	Pata de Vaca Branca	<i>Bauhinia forficata</i>	R\$ 6,00	15
51.	Petúnia mexicana*	<i>Ruellia simplex</i>	R\$ 3,00	40
52.	Pitanga (pé franco)	<i>Eugenia uniflora</i>	R\$ 4,00	150
53.	Pitaia (polpa branca)	<i>Hylocereus undatus</i>	R\$10,00	5
54.	Pitaia (polpa vermelha)	<i>Hylocereus polyrhizus</i>	R\$ 10,00	5
55.	Pleomele variegata*	<i>Dracaena reflexa</i>	R\$ 6,00	150
56.	Roseda gigante rosa	<i>Lagerstroemia speciosa</i>	R\$ 10,00	20
57.	Royal Tricolor	<i>Tradescantia spathacea</i>	R\$ 4,00	100
58.	Sabiá	<i>Mimosa caesalpiniaefolia</i>	R\$ 1,00	800
59.	Saboneteira*	<i>Sapindus saponaria</i>	R\$ 6,00	60
60.	Tingui preto	<i>Dictyoloma vandellianum</i>	R\$ 6,00	50
61.	Zamiocuca*	<i>Zamioculcas zamiifolia</i>	R\$ 10,00	200

Nota:

1. O valor pago pelo(s) lote(s) será mediante composição das espécies, conforme valor unitário.
2. Não haverá quantidade máxima por interessado, cuja composição poderá ser feita no momento da manifestação de interesse;
3. * Espécies a serem retiradas no viveiro do NUMAM.

2. Composto orgânico e substrato

- Disponibilidade: 29 de março a 29 de abril de 2022.
- Fonte: Consultas realizadas nos hortos comerciais de Cruz das Almas entre os dias 21 à 25/03/2022

Descrição ⁽¹⁾	Unidade	Valor (R\$)	Quantidade de sacos disponíveis
Húmus de Minhoca. Saco de 15 Kg	Saco	15,00	30

1. O Húmus já em embalagem de 15 kg

3.1 . Animais vivos

- Disponibilidade: 29 de março a 29 de abril de 2022.
- Fonte: O valor em R\$ foi determinado considerando a cotação no site da SEAGRI (<http://www.seagri.ba.gov.br/cotacao>), entre os dias 11 a 14/03/2022.

3.2. Caprinos

Ordem	Identif.	Sexo	Raça	Categoria	Peso Vivo (Kg)	Valores (R\$)	Valor do kg
1.	111	F	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 6 meses	36,0	R\$ 324,00	R\$ 18,00

2.	126	F	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 6 meses	32,0	R\$ 288,00	R\$ 18,00
3.	128	F	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 6 meses	30,0	R\$ 270,00	R\$ 18,00
4.	156	F	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 6 meses	20,5	R\$ 184,50	R\$ 18,00
5.	191	F	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 6 meses	15,0	R\$ 135,00	R\$ 18,00
6.	192	M	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 6 meses	21,5	R\$ 193,50	R\$ 18,00
7.	194	M	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 6 meses	22,5	R\$ 202,50	R\$ 18,00
8.	195	M	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 6 meses	24,0	R\$ 216,00	R\$ 18,00
9.	197	M	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 6 meses	17,0	R\$ 153,00	R\$ 18,00
10.	198	M	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 6 meses	19,0	R\$ 171,00	R\$ 18,00
11.	199	M	Mestiço de Anglo-nubiana	Maior que 6 meses	17,0	R\$ 153,00	R\$ 18,00

* Valor do kg foi determinado considerando 50% de aproveitamento da carcaça; o valor a ser pago por animal será calculado mediante pesagem no momento da manifestação de interesse para emissão da GRU

4.3. Ovinos

Ordem	Identif.	Sexo	Raça	Categoria	Peso Vivo (Kg)	Valores (R\$)	Valor do kg
1.	145	F	Santa Inês	Maior que 6 meses	41,5	R\$ 373,50	R\$ 18,00
2.	81	F	Santa Inês	Maior que 6 meses	47,0	R\$ 423,00	R\$ 18,00
3.	136	M	Santa Inês	Maior que 6 meses	17,5	R\$ 157,50	R\$ 18,00
4.	146	M	Santa Inês	Até 6 meses	13,5	R\$ 121,50	R\$ 18,00
5.	SB	M	Santa Inês	Maior que 6 meses	17,0	R\$ 153,00	R\$ 18,00

* Valor do kg foi determinado considerando 50% de aproveitamento da carcaça; o valor a ser pago por animal será calculado mediante pesagem no momento da manifestação de interesse para emissão da GRU

Cruz das Almas-Ba, 25 de março de 2022.